PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



=CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI N.º 613/2009

DATA: 10 de Junho de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o bem imóvel, Lote sob nº 32-A da Gleba sob nº 12-PO, do Núcleo de Pérola D'Oeste, Colônia Missões de Pérola D'Oeste – PR.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado receber em doação, o bem imóvel Lote sob n° 32-A da Gleba sob n° 12-PO, do Núcleo de Pérola D'Oeste, Colônia Missões de Pérola D'Oeste – PR., medindo 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), da planta geral do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, de propriedade de: Idonia Jaci Scherer, Ademar Eloi Scherer e sua esposa Jane Serley Budke Scherer, Haidi Ingrid Wandscheer Scherer, Cristiane Silvana Scherer, Marisa Daniele Scherer e usufrutuários Armindo Alfredo Scherer e sua esposa Celmira Scherer, da Esquina Gaúcha, município de Pérola D'Oeste, registrado sob matrícula n° 25.433.

- Art. 2º. Atribui-se ao referido imóvel, para fins fiscais o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- Art. 3º. A presente doação será destinada a edificação de um Posto de Saúde no Distrito de Esquina Gaúcha, município de Pérola D'Oeste PR.

Parágrafo Único – O prazo para cumprimento do encargo previsto no caput deste artigo, deverá ser cumprido até o mês de Dezembro de 2011.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil

e nove.

DE BELTRÃO Nº 4.024 - PAG. 7A

13/06/2006

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

LEI Nº 1.239/2009

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuição para a Associação dos Municipios do Sudoeste do Paranã - AMSOP.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de contribuição, a quantia de RS 3500.00 (finita e cinco mil reas), à Associação dos Municipios do Sudoeste do Paranã - AMSOP, destinada à construção da nova sede da entidade, no laberista de Faranisca Palativa.

Solociste de Francisco Belifido.

Art. 2º - A contribuição será paga en vinte parcelas mensals de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reals) cada uma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação cada.

ópria. Art. 4°- A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP deverá prestar conta dos recursos que lhe foram repassados em dois períodos, sendo o primeiro trinta dias após o pagamento da décima parcela e, o segundo, trinta dias após o pagamento

la última parcela.

Parágrafo Unico: Em caso de a construção não ter sido concluida quando do término os repasses pelo Muripio, a entidade fica obrigada a prestar contas do saldo remaescente em trinta dias após a condusão da obra. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dispoções em contrário.

conuano. te do Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, aos dez dias do mês

Conselho Municipal de Assistência Social de Flor da Serra do Sul

RESOLUÇÃO N.º 03/2009

Súmula: Aprova Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do sistema Unico de Assistência Social – SUAS ano de 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CUMS, no uso das atribuições que fle confere a Lei Municipal n.º 039/95, de 28 de setembro de 1995, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de junho de 2008.

ESOUVE:

Att. 1º de propa a Prestação de Contact do Demonstrativo Sintético Apual da Execução.

Art. 1* - Aprova a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução isco Financeiro do Sistema Unico de Assistência Social – SUAS ano de 2008, referente recursos da Proteção Social Básica do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrárias. Sala de sessões, 10 de junho de 2009.

TULCE DAWIES WARMBIER

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 0.33/2009.
A comissão de licitação corruptica aos interessados na execução do objeto do Edital le Garta Convite nº 0.33/2009, dieu apos a análise e verticação da documentação de abilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº EMPESA FRIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 BILAZIUS & FRIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS

20 MEURERA FRIGER IDAVOCACIA E ASSESSORIA

31 SALVATI – ADVOGADOS ASSOCIADOS

bilitar as seguintes proponentes EMPRESA N/C

N° EMPRESA
01 N°C
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data
deste edital, a contissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitalório, a
qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 10 de junho de 2009.

Presidente da comissão : _ José Wilson Massor Membros da comissão Gilmar Dano Vilsom Sapda Laura Aparecida Oliboni Pieta

EBITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITNL DE CARTA CONVITE N° 033/2009.
A comissão de listação consilhada comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Carta Convite n° 033/2009, que a poto a naíse e verificação das propostas ofertadas, decidu classificar as seguintes proponentes:

| LOTE N° | Flancies |

LOTE Nº EMPAEBA VALOR OLOBAL R\$. CLASSIFICAÇÃO
Único ASSESSORIA ROVOCACIA E 19,000,00 1º SALVATI - ADVOGADOS MIROCIADOS BLAZIUS & FRIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Comunica outrossim, que deutro do prazo de 2 (dois) días úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição do recurso. Salto do Lontra, 10 de junho de 2009.

Presidente da comissão : José Wilson Masson Membros da comissão : Gilmar Dario Vilsom Spada Laura Aparecida Oliboni Pieta

DECRETO Nº 295/2009.
SÚMULA: - Exonera por motivade aposentadoria a Servidora Municipal, TEREZINHA
SARTORI CASANOVA, do Cargostetivo de Zeladora 20 hrs, na Secretaria de Educação,

SARTORI CASANOWA, do Cargostetivo de Zeladora 20 hrs, na Secretaria de Educação, e do outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Preletito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das arbibulções que he são conferidas en Lei. LO CRETA: Art. 1º - Fica exonerada por stotivo de aposentadoria, a partir de 01 de junho de 2009, a Servidora Municipal, TEREZINHA SARTORI CASANOVA, brasileira, maior, casa-da, portadora do RG nº 5.679.5197 SSP - PR e do CPF nº 037.211.059-23 do Cargo efeitivo de Zaladora 20 his., na Semetaria de Salude, admitida em 01/08/2002, aposen-tada conforme beneficio nº 535.3324.43-0, do Institutio Nacional do Seguro Social - NSS.

os. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua iblicação, com eteito retroativo a 01 de junho de 2009. Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2009.



DECRETO Nº 296/2009.

SÚMULA: - Declara vacância de Cargo de Zeladora 20h., ocupado pela Servidora Municipal, TEREZINHA SARTIO (ASANOVA, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Profetialis Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no iso das atribuições que lhe são cualeridas em Lei,

DE CRETO A:

Art. 1* - Fica declarado vago o Cargo de Zeladora 20h., na Secretaria de Educação.

a partir de 01 de junho de 2009, ocupado pela Servidora Municipal, TEREZINHA S/ TORI CASANOVA, brasileira, maior, casada, portadora do RG 5,679,519-7 SSP-7F CFP 037-2110-99-23, admidad em 01/08/2002, esonerada conforme Decreto 295/20 por motivo de aposentadoria conforme beneficio nº 535.592.434-0, do Instituto Nac nal do Seguro Social - NISS.

I do Seguro Social - INSS.
Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua olicação, com efeito retroativo a 01 de jurho de 2009.
Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2009.

LUIZ CARREST ENTREO.

Portario de micropa



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Cer) er or 333 3100/H.M. Fereil AL (M) SAAANA
Rus Morent, Alla - CEP \$2.22 - Cer CNPJ M* DC 333 87880001-88, Fons#31: (46) 524-ierėi, 482 – CEP 83,831-390 DU ADNL Rus Antonio 801, CEP 80,801-398 , Bairra Alvorada em FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRANCISCO BALTERO - PR

COMBINED PREMARENT DE L'OTACIO.

RESULTADO DA L'ANDRO DA ATA DO ENVELOP IF YOU, DA CAPITA CONVETE IF 108-2506.

RESULTADO DA L'ANDROPTIO DE WINES OF PR. 20 DO ESTATA DA CAPITA CONVETE IF 100-06/2008. THE

169-62/2009 - OURSTON ANAIGNE DE RATTORIAN DE CAPITA DA CAPITA CONVETE IF 100-06/2008. THE

169-62/2009 - OURSTON ANAIGNE DE RATTORIAN DE CAPITA DA CAPITA CONVETE IN 100-06/2008. THE

169-62/2009 - OURSTON ANAIGNE DE RATTORIAN DE CAPITA DA CAPITA DE SUDDESTITE, devidence septembre de CAPITA DE L'ANDRO CENTRE PROPERTIES DE L'ANDRO CENTRE DE SERVI PROPERTIES DE L'ANDRO CENTRE PROPERTIES DE L'AND

BIOMARCHERNI PRODUTCE CICRTIFICOS L'YDA

H J PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIÓ DE PRODUTOS PARA LABORA 82 188.744005 L78 | FIGURE | CONTINUE | PROHOSP DISTRIBUTIONA DE RS 23.338,60 Ne Lote (M) items 14 e 28 - de soerde com o item 87.81 - lotra "C" do presen-BIOMARCHEBINI PRODUTOS CI- DEBCLASSIFICADA ENTÍFICOS LTDA. com o Ham 87.81 - John "C" do presen-te Editel.
No Lote (01) Name 24 = 27 - de moorde com o Rem 87.01 - letra "C" do presen-te Edital. N J PLÁSTICOS INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

The form section (as a represent tribute of the form section (as a filter of the form section (as a represent tribute) and the form section (as a filter of the form) and the form (as a filt of the section of the form) and the form of the form of

JULIO KRASNOTA
Presidente de Comissão de Lichação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE Pérola D' Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone

Home Page: http://www.peroladocoeste.pr.gov.br -E-mail: pessoalpdo@brturbo.com

LEI N.º 613/2009

DATA: 10 de Junho de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o bem imóvel, Lote sob nº 32-A da Gleba sob nº 12-PO, do Núcleo de Pérola D'Oeste, Colknia Missões de Pérola D'Oeste

Municipal, sanciono a seguinte LEI
Art. 1º, Fica o Executivo Municipal autorizado receber em doação, o bem imóvel Lote sob nº 32-4 da Gleba sob nº 12-PO, do Núcleo de Pérola D'Oeste, Colônia Missões de Pérola D'Oeste, PR, medindo 180,00 mº (cento e ofienta metros quadrados), da planta geral do Municipio de Pérola D'Oeste, Estado do Parana, de propriedade de: Idonia Jac Scherer, Ademar Elio Scherer e sua esposa Jano Serley Budke Scherer, Haidi Ingrid Wandscheer Scherer, Crisbane Silvana Scherer, Marisa Daniele Scherer e usufrutuari-cipio de Pérola D'Oeste, registrado sob matricula nº 25,433.

Art. 2º, Atribui-se ao referido inovel, para fins fiscais o valor de R\$ 900,00 (novecentos reals).

Art. 2º. Artibuisse ao retendo muove, pere inis inscina o vació un composito de Saúde no Distrito de Esquina Gaúcha, município de Pérola D'Oeste. PR. Parágrafo Unico – O prazo para cumprimento do encargo previsto no caput deste artigo, deverá ser cumproda de o mets de Dezembro de 2011. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez días do mês de Junho do ano de dois mil e nova.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paransi

A presidenta da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 187/2009 de 14 de abril de 2009, com base na Lel Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CANTA CONVITE N° 148000.

OBJETO: Aquielção de 1900 quilos de farinha para complemento alimentar composto de multi vitaminas, para manutenção dos programas de atendimento social do Município.

EMPRIESA VENCEO

Janois Corbari Maria – Presidenta da Comissão de Liciteção

presidenta da Comissão de Licitação, nomeada através de Portaria nº 187/2009 14 de abril de 2009, com base na Lel Federal 8.666/93 e legistação implementar, toma público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 151/2009. MODALDADE: CARTA CONMTE M 15/2000 DE OBJETO: Contração de enruse especializada para prestação de serviços ne assistância técnica e manutenção de equipismenhos odoritivórgicos e hospitalares, nas-indecas de asside e clínicas odoritivórgicas municipale. RESULTADO: DESERTA ORGANO de jumpo de 2009.

A prosidente da Comissão de Licitação, nomeada stravés da Portaria nº 187/2009 de 14 de abril de 2009, com base na Lei Federal 8.988/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 162/2009
OBLETO Contratação de serviços de hospedagem, incluin junter.
RESULTADO: DESERTA.
AUXIV: 10 de junho de 2009.
「「(こは、た・トー」
- Iplica Corbent Maria — Presidente de Consesso de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009.

QUETO: Registro de Preços de Malerial Médio Hospitatar para manutenção dos serviços do sistema municipal de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por ite

FUNDAMENTACAO LEGAL arboo 15° da Lei Federal nº 8.666/93 e sues alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal n.º 178/2007 de 03/07/2007.

Em cumprimento ao diaposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8,888, de 21 de junho de 1993, toma-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os

vencedores a seguir:

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. ACF DIABETIC DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ № 05.660.838/0001-72

Rem: 85
2. A.G. KIENEN & CIA LTDA - CNPJ N° 82 225.947/0001-85 – Ronis. 33. 37, 38. 42; 56, 76, 93, 94. 96, 111, 113, 114, 116, 117, 118
3. A.P. TORTELLI COM PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ. 78.45.1614/0001-87 - Hens: 05 e 23.
4. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00 802 002/0001-02 - Rens: 05, 15, 31, 87, 112, 115 e 135.
4. BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ

06.175.906/0001-12 - Hens: 03, 16, 36, 54, 84, 98 e 138, 5. COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA - CNPJ 87.935.300/0001-40 -- item 79

8. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA -CNPJ 95 433 397/0001-11 Itens 32, 39, 43, 44, 53, 68, 78, 80 a 83, 87, 88, 90, 105,

109 e 137.
7. DIMACI MATERIAL CIRURGICO LYDA - CNPJ 00.656.468/0001-38 - Itens: 01.

57, 58, 108, 119, 134 e 140. 10, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.233.805/0001-73

hens: 11, 20, 22, 29 e 86. 11. PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ

11. PROSAUDE DISTRIBUTUATA DE MEDIO-MENTE SE L'ESTA 385001-49 Ilem 19
12. STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ
02.223.342/0001-04 - Items: 05, 07 a 10, 17, 24 a 26, 35, 46, 49, 60, a 63, 67, 69, 70, 85, 92, 95, 100 a 104, 105, 107, 110, 120 a 123 e 139.

Homologo a presente locitação, Francisco Beltrão, 09 de junho de 2009.

WILMAR REICHEMBAH PREFEITO MUNICIPAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 034/2009/PMFB EUITAL N° 034/Z009F/MFB MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃG -ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA RECURSOS: RECEITA DO CONTRATO DE REPASSE № 0263344-99/2008 -ME - ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJMF sob o n° 77.816,510/0001-88, com sede á rua Octavíano Teuerra dos Santos, 1000, centro, torna público que ferá restizar à 09:00 horas do dia 02 de julho de 2009, na sala da Secretaria da Administração da Preletura Municipal, IOMADA DE PREÇOS, sob regime de empretada global, a precediva fixos e sem resijuste, de acordo com a Lel Federal nº 8.686/93, de 21 de junho de 1993 e suas siterações, para contratação de empresa especializada para construção de um ginásio pollegorito no bairro são Cristóvão, com área C1272,84/12, sobre os lotes nº 07 e 09, da quadra 210, na rua Golás, s/n, no município de Francisco Beltrão - PR.

Valor global máximo estrnado R\$ 499.663.85 (qualtrocentos e

unicípio de Francisco Betirão - PN.
Valor global máximo estimado R\$ 499.663,85 (quatrocentos sventa e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e citenta e cir.

centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e citerta) días.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na

Preficitura Municipal de Francisco Beltiño, no endireira supra citado, ou através
do teláfone (Dixa46) 35/20-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.com.br.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2009

WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 035/2008/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANA
RECURSOS. RECEITA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0283343-85/2008
ME - ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

O Municipio de Francisco Beltrao, estado do Parana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001465, com sede à rua Octaviano Teixora dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar à 10:30 horas do día 02 de juho de 2019, na sala da Secretaria da Administração da Profestura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empretada global, a preços fixos e sem requiste, de acordo com a Lal Federal nº 9.56/9/30, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de ampresa especializada para construção de quadra pohespectiva oceberta do bairro Agua Branca, com área de 938,35m2; sobre o tote nº 14, da gleba 01-FD, na rua Pato Branco, sin. no municipio de Francisco Bettrao - PR.

Valor global máximo estimado R\$ 204.813,17 (duzentos e quatro mil e ofiocentos e troze reals e dezesses pontavos).

e otiocentos e trace realis e dezasseto portiavos).

Prazo de execução: 130 (cento e otienta) dilas.

Preteitura Municipal de Francisco Betirão, no endereço supra citado, ou stravés do teledroe (0xo4ó) 3302-12103 e na webpage www.franciscobetirao.com.br.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2009

WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 036/2006/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RICEETTA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0262846-25/2008
ME - ESPORTE É LAZER NA CIDADE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJME aob o nº 77.818.510/0001-86, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fira frealizar à 15.00 horas do dia 02 de julho de 2009, na sala gla Secertaria da Administração da Prefeitura Municípal, TOMADA DE PREÇOS, sub regime de empreñada global, a precos fixos e sem resijuste, de acordo com La Descertar it e 3689/3, de 21 de figurão de 1933 e suas atinarquões, para contratação de empresa especializada para construção de quadra cobertar na comunidad de Assentamento Missões, com área de 770.00m2, sobre o lots nº 143, da gleba 03-FB, no município de Francisco Beltrão – PR.

área de 770,00m2, sobre o lote in Francisco Baltrão – PR. Valor global máximo estimado R\$ 121.577,89(cento e vinta e um mil máx e otienta e nove centavos).

Valor global maximo estimado ris 121.577,88(cento e vinta e um mit c quinhento e seternta e sete reals e olienta e nove centave). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) días informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefetura Municipal de Francisco Baltrão, no endererpo supra citado, ou stravés do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao com.br.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2009.

WILMAR REICHEMBACH